

CAMARA MUNICIPAL DE COLARES

APROVADO

Em: 24 de 02 de 2023.



Presidente

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
COLARES, REFERENTE AO
PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO, DA DÉCIMA
QUINTA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO
DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Colares, Estado do Pará, no Prédio do Poder Legislativo Municipal denominado Professor RAIMUNDO SEBASTIÃO ARANHA DE OLIVEIRA, PLENÁRIO IMAR PALHETA sito à Rua Dr. Justo Chermont, S/N, reuniram-se em caráter Extraordinário os Membros do Poder Legislativo às dez horas, sob a Presidência da Vereadora ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA-PMN, secretariado pelos edis: RÔMULO ROBSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA-PSDB e RENATO JUNIOR DO NASCIMENTO – PDT. Procedida á chamada habitual marcaram presença os parlamentares: DANIEL LOBATO LOBO – REPUBLICANOS; JOSÉ NILDO DA SILVA GURJÃO – PSDB; LILIANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA – PSDB; MARCOS JORGE SIQUEIRA DOS SANTOS – PSC; ROBERTO JUNIOR DE MORAES LOBATO – MDB e WLADIMIR CONCEIÇÃO COSTA – MDB. Que procedesse a leitura do Ofício nº 002/2023, datado de 02 de janeiro de 2023, trazendo em anexo o VETO INTEGRAL do Executivo Municipal, referente a Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 08/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentário Anual, para o exercício financeiro de 2023, dando como prosseguimento aos trabalhos a Presidente colocou em discussão a matéria em apreço e logo após foi votado. A Plenária solicitou que a votação fosse aberta. Na sequência o referido VETO foi submetido à votação o qual obteve cinco (05) votos a favor e quatro (04) contra. Portanto, o referido VETO foi aprovado pela maioria dos votos e manteve o seu texto original. E para constar eu, Rômulo Robson Oliveira de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que após ser lida, discutida, votada e aprovada, vai assinada por mim e demais vereadores presentes.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colares, em 18 de janeiro de 2023.

